



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## RESOLUÇÃO TJ N. 16 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Altera a Resolução TJ n. 13 de 25 de março de 2024, que institui comissão temporária para a realização de concurso de ingresso no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR SEU ÓRGÃO ESPECIAL**, considerando o exposto no Processo Administrativo n. 0012376-42.2024.8.24.0710,

### RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução TJ n. 13 de 25 de março de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
.....  
II - a diretora de infraestrutura Fernanda de Jesus; e  
.....” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Francisco Oliveira Neto  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 19/04/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8121783** e o código CRC **5A6FF2B6**.

0012376-42.2024.8.24.0710

8121783v2